



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2005/02/14

ACTA N.º 4/2005

Presenças:-----

- José Carlos Taveira, presidiu;-----
- José Manuel Rodrigues;-----
- José António Baía;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro.-----

Ausente por motivo justificado:-----

- Américo Jaime Afonso Pereira.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Quinze horas e quarenta e cinco minutos.-----

Secretariou: Telémaco António Garcia Pinto, chefe da Repartição Administrativa.-----

1 – Período de antes da ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior.-----

3 – Execução de obras públicas.-----

4 – Resumo diário de tesouraria.-----

5 – Prolongamento de horário:-----

5.1 – Maria Cândida Silva – Café Principal – Tuizelo.-----

6 – Cedência de utilização de edifícios:-----

6.1 – Junta de Freguesia de Candedo.-----

7 – Contrato de prestação de garantia bancária n.º 9015/001682/787/0019.-----

8 – Quadro de Pessoal do Município de Vinhais – alteração.-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

O Senhor Vereador Eurico Fernandes Gonçalves, referiu que na reunião anterior tinha solicitado que o local de lançamento do fogo de artifício quando da realização da Feira do Fumeiro, devia ser alterado, uma vez que nas imediações, se encontram pessoas doentes, as quais iriam ser prejudicadas pelo rebentamento dos foguetes, referindo que foi lançado no local habitual.-----

O Senhor Presidente esclareceu que foi deslocado em cerca de cinquenta metros, não foi possível deslocá-lo para o campo de futebol porque, no dia seguinte, jogava o Futebol Clube de Vinhais.-----



2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.-----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.-----

Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia onze de Fevereiro de dois mil e cinco, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais-----€1.849.166,24;

Em Dotações Não Orçamentais-----€414.180,31.

5 – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO:-----

5.1 – MARIA CÂNDIDA SILVA – CAFÉ PRINCIPAL – TUIZELO.-----

Solicitou por escrito, Maria Cândida Silva, o prolongamento de horário, até às quatro horas, para o seu estabelecimento designado por “Café Principal”, sito em Tuizelo, ao longo do ano de 2005.-----

Após discussão e ponderação do solicitado, foi deliberado por unanimidade e em minuta, conceder o prolongamento de horário, até às quatro horas, durante o corrente ano, nos termos do n.º 1, do art.º 4.º, do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimento de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, no Concelho de Vinhais, sem prejuízo deste mesmo horário ser restringido, se a Câmara Municipal o achar conveniente.-----

6 – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-----

6.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE CANDEDO;-----

A Junta de Freguesia de Candedo solicitou, por escrito, a cedência do espaço dos edifícios onde funcionou a escola do ensino básico de Aboá e a “Casa do Professor” na localidade de Espinhoso.-----

Foi deliberado por unanimidade, autorizar a cedência à Junta de Freguesia de Candedo, pelo período de 5 anos, do espaço dos edifícios onde funcionou a escola do ensino básico de Aboá e a “Casa do Professor” de Espinhoso, para ali desenvolver diversas actividades sociais e culturais, devendo, para o efeito, ser celebrado protocolo entre as partes.-----

7 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA N.º 9015/001682/787/0019.-----

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que tinha sido solicitado ao Instituto das Estradas de Portugal – Direcção de Estradas do Distrito de Bragança, autorização para efectuar o prolongamento da rede da conduta de abastecimento de água ao longo da E.N. 103, em Rebordelo.-----

Por sua vez, este Instituto, tinha solicitado, para dar andamento ao processo, o envio de uma garantia bancária ou depósito caução, a seu favor.-----

Continuou informando que por se presumir que a prestação da garantia, por parte do Município, não fosse legal, uma vez que associa encargos, tinham sido contactados outros Municípios, os quais informaram já terem prestado garantias idênticas, embora também comungassem da mesma opinião.-----

Assim, tinham auscultado a Companhia de Seguros AXA e a Caixa Geral de Depósitos, com vista à prestação deste serviço, mostrando-se mais favorável o da Caixa Geral de Depósitos, pelo que era presente o contrato, para aprovação, já enviado por fotocópia aos Senhores Vereadores.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com as condições propostas pela Caixa Geral de depósitos e aprovar o contrato de prestação de garantia bancária, bem como suportar os encargos a ele associados.-----



8 – QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VINHAIS – ALTERAÇÃO.-----

O Senhor Presidente apresentou uma alteração ao quadro de pessoal, previamente enviada aos Senhores Vereadores por fotocópia, e que fica a fazer parte integrante desta acta, através do anexo 2.-----

Após discussão do assunto em causa, o Senhor Presidente, propôs a aprovação da presente alteração ao quadro de pessoal, para posteriormente sujeitar a aprovação da Assembleia Municipal.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar as alterações propostas ao quadro de pessoal, e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, conjugado com a alínea o), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:-----

1 – Obras Públicas:-----

1.1 – Estudo de Enquadramento e proposta de solução do Parque Biológico de Vinhais;-----

1.2 – Requalificação do Centro Histórico de Vinhais – aprovação do projecto de execução, programa de concurso e caderno de encargos.-----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos.-----

1 – OBRAS PÚBLICAS:-----

1.1 – ESTUDO DE ENQUADRAMENTO E PROPOSTA DE SOLUÇÃO DO PARQUE BIOLÓGICO DE VINHAIS.-----

Foi presente o estudo de enquadramento e proposta de solução do Parque Biológico de Vinhais.-----

Depois de discutido por todos os Senhores Vereadores presentes, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o estudo de enquadramento e proposta de solução do Parque Biológico de Vinhais.-----

1.2 – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE VINHAIS – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS.-----

Foi presente para aprovação o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, referente à empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Vinhais”-----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de concurso, referente à empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Vinhais”, bem como abrir concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 48, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e designar para a comissão de análise das propostas a que se refere a parte final, do n.º 3, do art.º 60.º, do diploma anteriormente mencionado, os Senhores a saber:-----

Presidente: Susana Maria Pinto Martins, chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente.-----

Vogais efectivos: Maria Albertina Rodrigues Manso, engenheira civil;-----

Lúcia dos Santos Taveira Costa Coelho, chefe da Secção de Apoio Administrativo.-----



E eu, _____ chefe da Repartição Administrativa, a redigi
e assino.-----
